



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a adoção de medidas administrativas, em caráter de urgência urgentíssima, objetivando a contratação de médico para a retomada dos atendimentos aos pacientes com fibromialgia, no Ambulatório da Dor do Hospital Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a síndrome da fibromialgia (FM) é uma doença crônica não inflamatória que causa dor no corpo, fadiga (cansaço), sono não reparador (a pessoa acorda cansada), alterações de memória e concentração;
- desde julho os pacientes com fibromialgia de Santa Catarina perderam o acesso a um dos principais centros de referência para tratamento da doença no Estado, após a suspensão dos atendimentos no Ambulatório da Dor do Hospital Florianópolis, devido à saída do médico responsável;
- estima-se que Santa Catarina possui aproximadamente 100 mil pessoas afetadas pela fibromialgia, que na sua maioria dependem do atendimento público para controlar uma condição crônica e debilitante; e
- esta é uma questão importante, relacionada à saúde pública e necessita de atenção e celeridade,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, em caráter de urgência urgentíssima, objetivando a contratação de médico para a retomada dos atendimentos aos pacientes com fibromialgia, no Ambulatório da Dor do Hospital Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 25/09/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
25/09/2025, às 09:43.
